CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Rua Senador Salgado Filho, 528 Fones: 32421890 – 32424722 CEP: 97573-490
www.camaralivramento.rs.gov.br cmlvto@v-expressa.com.br
CNPJ: 89.696470/0001-45

RESOLUÇÃO Nº 1003, DE 07 DE JULHO DE 2010.

Concede a Medalha **Rivadávia Corrêa** a Senhora **Isabel Costa.**

O Senhor Vereador BERNARDO GULARTE FONTOURA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições regimentais, Faz Saber que a Câmara de Vereadores aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Rivadávia Corrêa a Senhora **Isabel Costa**, por sua dedicação no desempenho de suas funções na área de Assistência Social junto ao Centro de Referência da Mulher, principalmente no acompanhamento dos idosos que buscam atendimento naquele Centro.

Art. 2º - A respectiva Medalha será entregue pela Câmara Municipal, oportunamente, em Sessão Solene previamente designada.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Sant'Ana do Livramento, 07 de julho de 2010.

Vereador BERNARDO GULARTE FONTOURA
Presidente

Registre-se:

Vereador Sérgio Nunes Moreira
Secretário